



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2018.

Aos (14/09/2018) quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, Jose Soares de Sousa, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. Convidou a Missionária Simone Gonçalves de Paula e Silva da Igreja Assembléia de Deus Madureira, para fazer a leitura da Bíblia Sagrada e oração. Leu em Salmos Cap. 37 vers. 1 ao 12 e orou. **O Sr. Presidente em Exercício** informou que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 015/2018 de autoria da Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do Consumo de Energia Elétrica junto a ENERGISA S/A e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 015/2018; **o Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer nº 017/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Tratando-se de um Projeto de Lei que tem como finalidade de autorizar o parcelamento de débitos existentes deste município junto a Energisa, uma vez que os mesmos, vem se arrastando há vários meses, e o município de Ribeirão Cascalheira não tem condições de quitar o montante em uma única parcela. Portanto Senhores Vereadores, Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 015/2018, na íntegra. **O Sr. Presidente em Exercício colocou o Projeto de Lei 015/2018 em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. Colocou o Projeto de Lei nº 015/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nenhum vereador mais querendo fazer uso da Palavra Livre, o Sr. Presidente em Exercício Thiago Montel Mourão Reimer agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01/10/2018. Eu, Simone Gonçalves de Paula e Silva,** Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.